

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 157.993/2025

2. Descrição da necessidade

A aquisição de purificador de água e bebedouros justifica-se para atender às necessidades dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo CRAS, CREAS, Centro POP, Conselho Tutelar, Casa dos Conselhos, Centro de Referência da Mulher e também o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas.

A aquisição tem por finalidade disponibilizar água potável e gelada de forma contínua e segura, assegurando condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar aos usuários e servidores,

3. Área requisitante

Os setores da SMAS que manifestaram a necessidade de aquisição de bebedouros são:

Solicitante	Responsável
Coordenadoria de Políticas Públicas Para Proteção Social Especial	Rose Maria Carrara Orlato
Coordenadoria de Políticas Públicas Para Proteção Social Básica	Kelen Cristina Caldeira Bento
Conselho Tutelar	Alexandra Aparecida de Souza
Casa dos Conselhos	Ana Cristina De Carvalho Sales Toledo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ana Cristina De Carvalho Sales Toledo
Casa do Garoto Rogacionista	Célio Leite da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto do presente processo é a aquisição de bebedouros industriais em aço inox e de purificador de água, conforme especificações abaixo:

Item 1: Bebedouros industriais em aço inox com 2 torneiras, sendo água gelada e natural, 25 litros, 110v.	
Quantidade	Destino
1	Centro POP
4	CREAS e CRAS Noroeste
2	Conselho Tutelar
1	Centro de Referência da Mulher
1	CREAS 1
2	Casa dos Conselhos
1	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2	Coordenadoria de Políticas Públicas Para Proteção Social Básica

Item 2: Bebedouro Industrial, 200 litros, inox 304, voltagem 220, com no mínimo 3 torneiras, aparador de água (pingadeira) em inox, com água gelada e natural.

Quantidade	Destino
3	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas – Emenda Parlamentar Federal Programação nº 350600320230005

Item 3: Purificador de água 110v, sistema de tripla filtragem, água natural e gelada. Tipo de fixação parede ou bancada, kit de instalação/suporte. Equipamento para melhoria da qualidade da água; purificador de água; gabinete em plástico atóxico; instalado em ponto de consumo; para entrada de água pré tratada; retenção de partículas, impurezas e cloro, refrigeração por compressor, termostato regulável externo.

Quantidade	Destino
1	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas – Emenda Parlamentar Federal Programação nº 350600320230005

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A entrega deverá ocorrer por conta e risco da licitante vencedora, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou assinatura do contrato, no Almoxarifado Central do Município de Bauru.

Todas as despesas com transporte, embalagem, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários serão de responsabilidade da licitante vencedora.

A licitante vencedora deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo, responsabilizando-se pela substituição do equipamento em caso de defeito ou desconformidade com as especificações do Termo de Referência.

Constatadas irregularidades, o Município poderá rejeitar o item, determinar sua substituição ou rescindir o contrato, conforme a Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de bebedouros com ligação direta à rede de água visa garantir o acesso contínuo a água potável e gelada nos serviços vinculados à Assistência Social Municipal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas, promovendo melhores condições de atendimento e bem-estar a servidores, funcionários e usuários.

A medida apresenta excelente custo-benefício a longo prazo, pois elimina despesas com galões, exigindo apenas limpeza e troca de filtros, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental pela redução do uso de plástico.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Através do presente processo serão adquiridos três tipos de equipamento, nas quantidades e características abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade
1	Bebedouros industriais em aço inox com 2 torneiras, sendo água gelada e natural, 25 litros, 110v.	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2	Bebedouro Industrial, 200 litros, inox 304, voltagem 220, com no mínimo 3 torneiras, aparador de água (pingadeira) em inox, com água gelada e natural.	3
3	Purificador de água 110v, sistema de tripla filtragem, água natural e gelada. Tipo de fixação parede ou bancada, kit de instalação/suporte. Equipamento para melhoria da qualidade da água; purificador de água; gabinete em plástico atóxico; instalado em ponto de consumo; para entrada de água pré tratada; retenção de partículas, impurezas e cloro, refrigeração por compressor, termostato regulável externo.	1

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado foi definido com base em pesquisa simples realizada junto a sítios eletrônicos. Mas a compradora lotada na SMAS realizará pesquisa de mercado em sítios eletrônicos especializados, bem como contratações similares de outros entes públicos obtidos no Sistema Fonte de Preços, nos termos da lei.

Item	Descritivo	Quantidade	Valor
1	Bebedouros industriais em aço inox com 2 torneiras, sendo água gelada e natural, 25 litros, 110v.	14	R\$1709,05 R\$1534,25 R\$2168,00 Média: R\$1.803,76
2	Bebedouro Industrial, 200 litros, inox, voltagem 220, com no mínimo 3 torneiras, aparador de água (pingadeira) em inox, com água gelada e natural.	3	R\$3379,00 R\$2849,05 R\$3759,00 Média: R\$3.329,01
3	Purificador de água 110v, sistema de tripla filtragem, água natural e gelada. Tipo de fixação parede ou bancada, kit de instalação/suporte. Equipamento para melhoria da qualidade da água; purificador de água; gabinete em plástico atóxico; instalado em ponto de consumo; para entrada de água pré tratada; retenção de partículas, impurezas e cloro, refrigeração por compressor, termostato regulável externo.	1	R\$699,00 R\$1190,00 R\$464,99 Média: R\$784,66

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$36.024,19

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na expectativa de possibilitar a participação de maior número de licitantes com capacidade de atender a demanda existente, e assim obter a ampliação da disputa e propostas mais vantajosas, optamos pelo parcelamento da solução, ocorrendo a licitação através de itens.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a execução desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento e às justificativas apresentadas pelas unidades demandantes, visando garantir melhores condições de atendimento, conforto e segurança aos usuários e servidores dos equipamentos públicos da rede socioassistencial.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos bebedouros, pretende-se melhorar as condições de atendimento e de trabalho, assegurando água potável e refrigerada nos espaços de uso coletivo, com baixo custo de manutenção e redução do uso de plástico, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

12. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas a serem adotadas previamente à celebração do contrato, tampouco necessidade de capacitação adicional de servidores para utilização ou fiscalização do objeto.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Os equipamentos, classificados como bens permanentes, deverão obedecer à legislação vigente quanto ao descarte e à destinação ambientalmente adequada após o fim de sua vida útil, em conformidade com as normas de sustentabilidade adotadas pelo Município.

14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos bebedouros e purificador de água é viável e necessária, atendendo às necessidades dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social bem como do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da OSC Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas, conforme a formalização de demanda e justificativas apresentadas.

Bauru, 14 de outubro de 2025.


Alexandra Aparecida de Souza
Agente Social
Coordenadora da Coordenadoria
Administrativa Financeira - SMAS

71
M

Assunto: Re: PRAZO 17/10/2025 - BEBEDOURO E PURIFICADOR - CASA DO GAROTO
De: Elisabeth Nardo <servsocialcg@gmail.com>
Data: 17/10/2025, 11:49
Para: Michele de Souza Ramalho Silva <michelesilva@bauru.sp.gov.br>

BOM DIA MICHELE

CONFERIMOS E ESTÁ OK. CONCORDAMOS.

AGRADECEMOS

SDS
ELISABETH A NARDO BAIO
ASS SOCIAL COORDENADORA
CRESS 8862
CASA DO GAROTO BAURU SP

Michele de Souza Ramalho Silva <michelesilva@bauru.sp.gov.br> escreveu (terça, 14/10/2025 à(s) 09:02):

Bom dia,

Estamos dando seguimento à aquisição de bebedouros e purificadores para a Secretaria de Assistência Social e os equipamentos solicitados pela casa do Garoto serão comprados através do mesmo processo.

Por favor, responder até 17/10/2025 confirmando o descritivo informado abaixo.

Item 2: Bebedouro Industrial, 200 litros, inox 304, voltagem 220, com no mínimo 3 torneiras, aparador de água (pingadeira) em inox, com água gelada e natural.

Quantidade	Destino
3	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas – Emenda Parlamentar Federal Programação nº 350600320230005

Item 3: Purificador de água 110v, sistema de tripla filtragem, água natural e gelada. Tipo de fixação parede ou bancada, kit de instalação/suporte. Equipamento para melhoria da qualidade da água; purificador de água; gabinete em plástico atóxico; instalado em ponto de consumo; para entrada de água pré tratada; retenção de partículas, impurezas e cloro, refrigeração por compressor, termostato regulável externo.

Quantidade	Destino
1	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas – Emenda Parlamentar Federal Programação nº 350600320230005

At.te,

--

Michele Silva
Supervisão de Finanças, Compras e Contratos
Secretaria Municipal da Assistência Social
(14) 3227-7623